

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... .. Cr\$ 0,00

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... .. Cr\$ 0,30

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

(\*) DECRETO N. 13.883, DE 8 DE MARÇO DE 1944

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º do decreto-lei federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, para nela se construir a Escola de Aeronáutica, consoante determinação constante do decreto Federal n. 4.968, de 18 de novembro de 1942 e solicitação do Ministério da Aeronáutica, manifestada no ofício n. 1.888, de 15 de dezembro de 1942, a área de terras situada no Município de Pirassununga, assim caracterizada, confrontada e descrita na planta geral e memoriais elaborados em obediência ao mesmo decreto, pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado:

“Uma gleba que confronta ao Norte e a Leste pelo Rio Mogi-Guaçu; a Oeste pelo Ribeirão da Barra e por terras ocupadas por João Maurício Negreiros e pela Estação Experimental de Caça e Pesca; ao Sul pela estrada nova de rodagem Pirassununga-Cascavel, partindo do Ribeirão da Barra, rumo ao Córrego do Potreiro e atravessando este, prossegue até o Rio Mogi-Guaçu, fechando um perímetro com a área total de 6.576 ha., 84,71 ca.”

Artigo 2.º — É também declarada a urgência da referida desapropriação para efeito de imediata imissão de posse dos bens ora desapropriados, de conformidade com o artigo 15.º do citado decreto-lei n. 3.365.

Artigo 3.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a promover a efetivação da presente desapropriação na forma prescrita nos artigos 7.º e 10.º do mesmo decreto-lei.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de março de 1944.

FERNANDO COSTA  
J. A. Marrey Junior

Publicada na Diretoria Geral do Expediente da Secretaria da Interventoria, aos 8 de março de 1944.  
Victor Caruso  
Diretor Geral.

(\*) Publicado, novamente, por ter saído com incorreções.

DECRETO N. 13.929, DE 29 DE MARÇO DE 1944

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando de suas atribuições;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica extinto o distrito policial do bairro da Lagóia Grande, no município de Itapeva, região de Itapetininga, criado por decreto de 14 de outubro de 1914.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de março de 1944.

FERNANDO COSTA  
Alfredo Issa.

Publicado, na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, em 29 de março de 1944.

O Diretor Geral substituto.  
Luiz Labre Sobrinho.

### PALACIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo a uma antiga praxe e aos sentimentos religiosos do povo brasileiro,

Resolve considerar facultativo o ponto nas repartições públicas e nos estabelecimentos de ensino do Estado nos próximos dias 6, 7 e 8 do mês de abril, consagrados às comemorações da Semana Santa.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 47.º do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Resolve prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, o comissionamento de d. Dolores Gudoy, funcionária da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, junto a Comissão Central de Reguificações, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo efetivo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de março de 1944.

FERNANDO COSTA  
J. A. Marrey Junior.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando de suas atribuições,

Exonera, a pedido, das funções de Membros do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus, o dr. Rubens Borba de Moraes e o Padre José de Castro Nery, e Nomeia para aquelas funções, respectivamente, nos termos das letras “c” e “d”, do artigo 3.º, do decreto-lei n. 13.411, de 10 de junho de 1943, os srs. drs. Sergio Millet da Costa e Silva e Menotti Del Picchia.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de março de 1944.

FERNANDO COSTA  
J. A. Marrey Junior.

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 27-3-44:

de Clovis Lirio de Almeida Sampaio. Pleiteia reintegração nas funções de professor da cadeira de Português, que exerceu no Ginásio do Estado, em Pirajú (SI-3899-43): — “Indeferido, à vista das informações da Secretaria da Educação”;

de Vito Ardito, de Taubaté. Solicita no seu próprio nome e no de seus filhos Saverio Mario Ardito e Agostinho Ardito, cancelamento do imposto sobre vendas e consignações, bem como relevação de multa (SI-5710-43): — “Indeferido, à vista do parecer da Secretaria da Fazenda”;

de Nelson de Barros Sampaio, Escrivão de Paz da 2.ª zona do distrito de Baurú. Pede a fixação de nova linha divisória entre o seu distrito e o da sede (SI-828-43): — “Aguardar oportunidade”;

da Sociedade Recreativa de Ribeirão Preto. Pede reconsideração de despacho denegatório de recurso em que pleiteava isenção de imposto de indústria e profissões (SI-4301-43): — “Mantenho o despacho anterior”;

de Euclides Bopp Krebs. Pede efetivação no cargo que exerce no Departamento Estadual do Trabalho (SI-2393-42): — “Indeferido, de acordo com o parecer do D. S. P.”;

de Aureliano Rodrigues de Faria. Pede pagamento de subsídios que deixou de receber quando Prefeito Municipal de Cajuari (SI-827-44): — “Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento das Municipalidades”.

### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO-DE-MOTIVOS N. 17 DE 24 DE MARÇO DE 1944

Senhor Interventor:

Em cumprimento às normas provadas pelo Decreto-lei n. 2.416, de 17-7-40, começam as repartições estaduais, normalmente em abril, a concatenar os dados necessários para a elaboração do orçamento do ano futuro.

2. — Cabe a este Departamento — por força da alínea “c”, do artigo 2.º, do Decreto-lei n. 12.521, de 10-3-42 e § 2.º, artigo 6.º, do Decreto-lei federal n. 1202, de 8-4-39, modificado pelo artigo 4.º, do Decreto-lei, também federal, n. 5.511, de 21-5-43 — o estudo, a coordenação e o preparo da proposta orçamentária do Estado.

3. — Por outro lado, carecendo ainda este Departamento dos dados específicos relativos ao orçamento vigente, que foi elaborado na Contadoria Central, seria de toda conveniência que nesta se processassem ainda os reajustamentos e suplementações referentes ao citado orçamento.

4. — A vista do exposto, julga este Departamento necessário que se baixem normas reguladoras do trabalho de elaboração orçamentária, para o que submete à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Resolução.

Tenho a honra de reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito.

José Reis — Diretor Geral.

Despacho:

Aprovo.

27.3.44

(a) F. COSTA

Em consequência foi expedida a Resolução n. 123, de 28 de março de 1944, publicada em 29-3-44.

### UNIVERSIDADE DE S. PAULO

DECRETOS DE 28 DO CORRENTE:

nomeando o sr. Benedito Ferreira do Amaral, 2.º escrivão da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, para exercer o cargo de pagador da mesma Escola (padrão J), nos termos do artigo 8.º, parágrafo único do decreto n. 13.920, de 25-3-44;

nomeando, nos mesmos termos, o sr. Ary de Toledo Mello, 2.º escrivão da mesma escola, para exercer o cargo de Assistente Administrativo (padrão J);

nomeando, nos mesmos termos, o sr. Serafim dos Santos, 1.º escrivão da mesma Escola, para exercer o cargo de Assistente Administrativo (padrão J);

nomeando, nos mesmos termos, o sr. Sebastião Coelho Fischer, zelador de gabinete e laboratório da mesma Escola, para, em caráter interino, exercer as funções de Calculista (padrão D);

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MENNUCCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

nomeando, nos mesmos termos, o sr. Humberto Gorga, zelador de gabinete e laboratório, interino da mesma Escola, para, em comissão, exercer as funções de Fiscal de Experiências (padrão D);

nomeando o sr. Drumond Cavalcante Maranhão, zelador de gabinete e laboratório da mesma Escola, para, nos mesmos termos, e em comissão, sem prejuízo do cargo efetivo, exercer as funções de Fiscal de Experiências (padrão D);

nomeando, nos mesmos termos, o sr. Luiz Soave, servente da mesma Escola, para, em comissão e sem prejuízo do cargo efetivo, exercer o cargo de Fiscal de Experiências (padrão D);

nomeando, nos mesmos termos, em comissão, o sr. José Maria Ferraz, zelador de laboratório e gabinete, interino da mesma Escola, para exercer as funções de Fiscal de Experiências;

nomeando, em comissão e sem prejuízo do cargo efetivo, o sr. Santo Pavan, zelador de gabinete e laboratório da mesma Escola para, nos mesmos termos, exercer as funções de Fiscal de Experiências (padrão D);

nomeando, nos mesmos termos, o sr. Vicente Alessi, servente, contratado da mesma Escola, para, em caráter interino, exercer as funções de Prático Rural (padrão D).

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

DECRETOS ASSINADOS EM 21 DO CORRENTE

(\*) O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando de suas atribuições, resolve promover, por antiguidade, o sr. Alcides Netto Rodrigues, do cargo de auxiliar de fiscalização do Departamento Estadual do Trabalho, ao de inspetor-auxiliar do mesmo Departamento.

(\*) O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando de suas atribuições, resolve promover, por antiguidade, o sr. Raphael D’Abril, do cargo de 3.º escrivão do Departamento Estadual do Trabalho, ao de 2.º escrivão do mesmo Departamento.

(\*) O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando de suas atribuições, resolve promover, por merecimento, o bel. Francisco Lucca, do cargo de auxiliar de fiscalização do Departamento Estadual do Trabalho, ao de inspetor-auxiliar do mesmo Departamento.

(\*) — Publicados novamente por terem saído com incorreções.

### JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

O Interventor Federal, nos termos do art. 1.º, § 2.º da Resolução n. 122, de 13 do corrente mês, resolveu apostilar o decreto que admitiu d. Maria Cardoso para, a título precário, exercer as funções de pesquisadora social junto à Diretoria Geral do Departamento de Serviço Social do Estado, a fim de declarar que a mesma fica mantida em exercício a partir de 1.º de janeiro último.

### EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

DECRETOS DE 28-3-1944

(RETIFICAÇÕES)

Publicam-se, novamente, os decretos de 28 do corrente, que saíram com incorreções na edição do “Diário Oficial” de 29 do mesmo mês, a saber:

nomeando o sr. Manoel Ferreira para exercer, interinamente e a partir de 5 de janeiro do corrente ano, o cargo de ajudante de artes gráficas, do Instituto “D. Escalástica Rosa”, de Santos;

efetivando, nos termos do art. 426, do decreto n. 884 de 21-4-33, o sr. Torquato Brancalion no cargo de mestre-auxiliar de oficina, para as Escolas Industrial e de Música, da Escola Técnica Getúlio Vargas, na Capital;

nomeando, de acordo com os artigos 57 e 58, do decreto-lei 12.427, de 23-12-41, d. Carmen D’Alkimim Felles adjunta do Grupo Escolar de Vila Olímpia, nesta Capital, para exercer, em comissão, o cargo de diretor estagiário do G. E. da Fazenda Boa Vista, em Matão